



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 005/PROPLAN/UFFS/2017

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapécó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/12/2017, o servidor EMERSON NEVES DA SILVA, SIAPE 1268355, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ - PR, Processo 23205.00003811/2017-18.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/12/2017, a servidora SOLANGE TODERO VON ONÇAY, SIAPE 1833473 para ser a coordenadora substituta.

Chapécó – SC, 05 de dezembro de 2017.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

